

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA.</p> <p>(Sem estampilha.)</p> <p>Por anno..... 2\$400</p> <p>« Semestre.... 1\$300</p> <p>« Trimestre.... \$720</p>	<p><i>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</i></p>	<p>ASSIGNATURA.</p> <p>(Com estampilha)</p> <p>Por anno..... 2\$930</p> <p>« Semestre.... 1\$560</p> <p>« Trimestre.... \$850</p>
--	---	---

GUIMARAES 29 DE MARÇO.

O *Ecco Popular* no seu n.º 64 de 20 do corrente volta á discussão sobre a mudança de directriz da estrada de Villa Nova a Guimarães pertendendo sustentar a sua affectada opinião, para com ella sustentar a temeraria proposição, de que a actual camara, tendo sollicitado aquella alteração no contracto, tinha exprimido uma vontade sua propria em opposição á do povo da cidade e concelho, indo assim em harmonia com a *falsa e illegal posição em que se acha*; e, para desviar todos os empecilhos, pertendendo indicar a *Tesoura de Guimarães*, como um instrumento de apoio áquella illegalidade!

Já dissemos ao correspondente do *Ecco*, e ao publico, a verdadeira causal desta polemica. Perante o conselho d'Estado está um recurso contra a eleição da camara — O recurso vai, provavelmente, assignado por um, dous, ou tres individuos; era uma lembrança feliz o apparecer um requerimento proclamando a illegalidade da eleição da camara assignado por 405!

Só achamos digno de resposta, na nova correspondencia, a parte, em que nos argue, de nos termos referido á rua de S. Domingos, quando a primeira correspondencia só falla na rua d'Entre os Regatos — Assim o fizemos; porque fallar-se n'esta rua, sem se fallar naquella, *para o fim indicado*, era o mesmo que estar calado. Como poderia fazer-se uma rua bella e espaçosa no comprimento e largura, que communicasse S. Lazaro com o Toural, e Praça da Oliveira, sem demolir toda, toda a rua d'Entre os Regatos, e com ella a estreita e tortuosa rua de S. Domingos, que communica com o Toural?!

O correspondente não escreve para Guimarães, escreve para quem não conhece Guimarães; escreve para illudir, e nós para aclarar a verdade — Nem nos chamem contradictorio por termos assignado documento que occulta esta circumstancia. Assignamos por não querermos fazer questão do que é manifesto aos olhos de todos, e por não fazermos novidade no que estava feito de boa fé. Referimo-nos á representação da grande maioria dos habitantes deste concelho, que abaixo se lê.

Os cidadãos descontentes com o resultado da eleição da camara fizeram uma representação assignada por 405 individuos pela maior parte das aldeas, os contentes fizeram outra representação em contrario

áquella assignada por 873, que cremos será augmentada na propria Lisboa, antes de ser presente ao governo de S. M. porque, sendo ella enviada a um representante deste paiz e cidade o ex.<sup>mo</sup> conselheiro sr. Ferreira de Castro, julgamos impossivel, que este *jurisconsulto e proprietario* a deixe de assignar com o seu collega, que tambem é deste concelho.

Nas assignaturas da minoria, dizia o correspondente, figuram os principaes *jurisconsultos, proprietarios, e negociantes*: nas da maioria figurarão, os que o correspondente quizer, mas não negará, que só da cidade excedem o numero de 500, e que entre ellas figuram os *principaes jurisconsultos, proprietarios, e negociantes, sem se encontrar a d'um unico yereador*.

O correspondente *promette não voltar ao assumpto, e nós faremos o mesmo, tendo-lhe mostrado, que somos orgão do todo, e não d'um bando*.

J. I. d'Abreu Vieira.

SENHOR.

Os habitantes da cidade e concelho de Guimarães abaixo assignados viram com profunda indignação a representação inserta em numero 55 do jornal *Ecco Popular*, assignada, como ahí se diz, por 405 individuos. E com quanto não fosse novo para os abaixo assignados que alguém, para fins particulares, mendigara assignaturas entre aquelles que particularmente lucram com a estrada pela directriz projectada, e por algumas freguezias mais distantes d'esta cidade, todavia nunca poderiam suppor que essa representação, expressão da vontade de uma tão insignificante minoria, e fundada em razões tão frivolas como falsas, fosse antes uma verrina contra a actual camara municipal, que, dizem, não reconhecerem como legalmente constituida, e por consequencia um ataque directo á grande maioria dos povos d'este concelho, que concorram para a sua eleição, do que uma petição nascida do verdadeiro interesse pelo augmento e prosperidade d'esta cidade.

SENHOR.

A camara municipal de Guimarães, levando ao throno de Vossa Magestade uma representação sobre a conveniencia de se mudar a directriz da estrada de Villa Nova de Famalicão a esta cidade no sitio denominado Souto dos Mortos, foi sem duvida coherente com a vontade da grande maio-

ria do povo d'este concelho, foi mais uma vez mostrar o quanto zela os interesses da terra que tão dignamente representa, e foi finalmente, Senhor, fallar a Vossa Magestade a linguagem da verdade e da justiça.

As vantagens, Senhor, que esta cidade tira com a mudança da directriz, são tantas e tão claramente reconhecidas, que, para negal-as, é preciso estar dominado por uma paixão tão cega como aquella que arrastou os 405 signatarios d'essa representação a negarem a legitimidade a uma camara, que foi eleita livre e espontaneamente por 800 e tantos votos, e que no curto espaço de sua gerencia tem mostrado cabalmente o quanto deseja a prosperidade d'este concelho, não só pelas providencias, que tem tomado, mas tambem pelas diversas representações, que tem dirigido a Vossa Magestade, tendentes a fins uteis e importantes

Nem é verdade, Senhor, que, alterada a directriz da estrada, tenha o municipio a gastar mais de vinte contos de reis para a trazer ao centro da cidade; peritos competentes em muitissimo menos teem orçado essa despeza, sendo todavia certo que, feita a estrada de Braga, o municipio nada dispenderá, ao passo que, vindo a estrada em questão a S. Lazaro, ou hade ficar ahí com grave prejuizo para os viajantes e para a cidade, ou terá a camara de despendar mais de vinte contos de reis, por quanto é necessario expropriar todo um lado da rua de Entre os Regatos, que é a mais estreita e comprida d'esta cidade, e cujas casas não são pardieiros, que em breve desabarão, mas algumas no valor de tres a quatro mil cruzados, e outras posto que de menor valor, tantas em numero, que deverá elevar-se a uma enorme somma o preço de sua expropriação; e terá, além disto de se expropriar uma parte da rua de S. Domingos, para virem, não ainda assim sem difficuldade, as diligencias até a praça do Toural ou da Oliveira, como desejam os signatarios da alludida representação, e julgam *muito apreciavel*.

Os supplicantes, Senhor, reconhecem perfeitamente o quanto é vantajoso e bello para uma terra ter diferentes avenidas, pois é para ahí que naturalmente se vão estendendo as terras; porem é isto o que não pode ter lugar na avenida, de que se trata, em razão de serem todas as suas condições insalubres, baixo e pantanoso, como é, o local proximo a S. Lazaro.

Por estas e outras muitas considera-

ções de interesse publico, os abaixo assignados vem respeitavelmente

Pedir a Vossa Magestade que seja alterada a directriz da estrada na forma que a camara municipal d'esta cidade tão zelosamente representou a V. Magestade.

Deus Guarde a Vossa Magestade por muitos e prosperos annos, como todos os Portuguezes não mister.

Guimarães 29 de Março de 1858.

E. R. M.

(Seguem-se 873 assignaturas reconhecidas)

### (COMMUNICADO)

*Quid enim prodest homini si mundum universum lucretur animam vero suam detrimentum patiatur?* S. Math. cap. 16 v. 26.

De que aproveita ao homem, ganhar todo o mundo, se vier a perder a sua alma?

Não ha cousa que assim fira o coração humano, e que assim penetre os animos que não tem despido os affectos da humanidade como é a ingratião aos beneficios.

Agora que eu estava na primavera de meus annos e na flôr de minha idade de 26 e 4 mezes, agora que eu começava a sentir algum alivio, e refrigerio em meus males, agora que começava a experimentar algum alivio na dôr de me ver separado ha dous annos, e dous mezes da amavel, grata, e sempre chorada Candida minha cordial amiga, e irmã, agora que o exc.<sup>mo</sup> sr. arcebispo, a pedido do reverendo parochio, me havia constituido coadjutor da parochial Igreja de S. Miguel do Monte da comarca de Fafe, onde indigna e actualmente exerço as funções parochiaes, uma inclinação fatal, uma paixão criminosa, e adultera vem espalhar em minha alma a consternação e o terror... O inimigo do genero humano, e da virtude (por mim desconhecido) não contente com ter semeado a discordia entre finada Candida, e irmão Joaquim Narciso Domingues Lameiras, hoje casado na casa do Ribeiro de Bertello deste concelho, não contente com ter accendido no coração do sr. Joaquim Narciso um insaciavel desejo da riqueza, e um odio mortal contra quem lhe resistir me obriga a escrever para o respeitavel publico.

Lance-se um véo sobre o muito que podia dizer faça-se á historia grande furto.

No primeiro d'Outubro de 1857, appareceu a sr.<sup>a</sup> Maria Joaquina Rodrigues, e seu filho Joaquim Narciso Domingues Lameiras, e a malfadada nora e mulher Joaquina d'Oliveira na Villa de Fafe e escriptorio do tabellião publico—o sr. Dourado para estes srns. fazerem em nota um escriptura de doação com certas reservas—vid. nota n.<sup>o</sup> 22.

Perguntada ella doadora pelo sr. Dourado, como queria que se fizesse, ella disse por estas palavras—olhe sr. Dourado, eu estou contractada com este filho Joaquim Narciso, e nora Joaquina d'Oliveira de lhe fazer escriptura de doação, segurando-lhe por esta escriptura a minha terça, a elle só e mulher, e o resto da minha herança pelos filhos ambos (nem podia ser d'outra maneira por ser praso Reguengo, fatheosim onde tudo é partivel por estimação, e só a terça é de livre nomeação e em quanto (reparem os srns. leitores) á minha reserva o Joaquim que a nomeie; não é preciso muito, pouco tempo já durarei. O vil ingratião!...

O doado, porem, que sahio bom rapaz dictou, e o compadre escreveu, e que? Depois de nomear as reservas constantes da nota n.<sup>o</sup> 22, querendo rematar a fraudulenta escriptura, escreveu os desejos inrealisaveis do sr. Narciso (infamia, e deshonor das Lameiras) nestes termos—e com esta reserva dar-se por satisfeita, de sua meiação, e della desiste no dito seu filho (Joaquim) que consistia em uso, e fructo de

bens de prazo, e entrada de dote, que tudo (cantella sr. Dourado, que não escape algum ferrancho velho) que tudo fica pertencendo ao dito filho alem da terça que já lhe havia nomeado em seu testamento etc., o sr. Dourado acolita muito bem; estes srns. em assim escrever fiseram huma cousa malissima; se o sr. Dourado não quizesse favorecer o logro, quando no fim a leu, e minha mãe disse que não tinha mandado escrever assim (em quanto á meiação) faria alguma reflexão ou declaração na mesma nota, e não diria a minha mãe, a doadora, vme.<sup>o</sup> não sabe nada de leis o seu filho padre não fica prejudicado nada, mas, é por ser o prazo que é, se não bem seguro estava o roubo, a doadora por tal ouvir nada saber de leis, e fiar-se no tabellião, e ingrato filho, assignou a fraudulenta escriptura.

O sr. Joaquim Narciso em todos os contractos tem procedido com manha, ao fazer do patrimonio quiz sujeitar o melhor campo (Bouças) ás medidas de que se compõe, não por virtude, mas para a irmã Candida lhe não requerer louvação do que se gavou ao publico e agora para ás medidas da reserva não serem do dito campo disse á mãe ao fallar em as medidas serem de lá, respondeo com cara de Santinho mas bem vê, diz o melro, que Bouças está hypothecado ao patrimonio. Mas esta hypotheca durou pouco, era *ad tempus*. O Deos dos christãos que sempre acode pelo orfão e pela viuva, e o diabo do inferno que sempre mette em maiores trabalhos os seus visadores, e a maldade que lhe arrebetou as magras costellas, e não deo tempo a elle obter a necessaria insinuação (graças sejam dadas a Deos, e parabens ao diabo) ao terceiro dia, já com o tom de superioridade diz á malfadada mãe; com soberba, arrogancia, e altivez—diga ao João (cá o sujeito) que lhe vou annullar o patrimonio, por não ter 25 annos quando lh'o fiz; e que se prepare para receber 316.000 rs. e tanto que lhe tocou por parte do pai, e que nunca tem de levar mais nada desta casa, pobre ladrão, que ficas muito mal na acção!

Mas isto de justiça, e leis sempre é o diabo, nunca dão ao homem quanto elle quer.

Dando nós, srns., a cada um o que lhe pertence, o tal figurão com acolitação já fez o que o Sr. D. Pedro V nunca fez nem fará, como foi o annullar a natureza do prazo reguengo fatheosim: mas..... Deve por tanto ser nulla aquella escriptura por ser fraudulenta, e contra a lei. Já d'entre os carrascos, apparece quem assim dê couces á lei.

Por a mãe não fazer o que elle queria, fazer valido, o que por sua natureza é nullo *ex defectu justitiæ*, começa o bom do rapaz a queirar-se ao publico, dizendo que a mãe só queria para o filho padre quando ella lhe tinha dado na escriptura a sua terça, unica cousa que lhe podia dar com preferencia, acresce a tudo isto a birra d'amar, e nunca querer comer nada, por mais vezes que venha á casa natal, não obstante ter-se-lhe pedido como se fôra uma criancinha e ao depois dizer, oh, com que publicidade! que por mais fome que traga nunca lhe dão de comer; omitta-se o resto. Como todos estes disparates não fossem sufficientes para fazer valida a maliciosa, e fraudulenta escriptura ameaça a mãe; e para a atterrar maliciosamente lhe diz que se ella não insinuar a escriptura, que a insinua o governo, e para isto fazer dá o asnatico, e vergonhoso passo de mandar citar para a dita insinuação, a mãe no dia 23 de Dezembro vespora de consoada, festividade tal que até os mesmos servos, ou creados de servir deixão seus amos para se banquetiarem com seus pais e todos os bons filhos.... O' vergonha! Que follar.... Que maldade!.... Tendo ainda para isto todo o mez de Janeiro! Como nas respostas que a doadora deo, omitindo o mais que podia dizer, alegou, para não approvar tal escriptura, motivos de ingratião como se collige deste facto = grande folar, = respondia elle ora, que de nada soube, que foi o escrivão da administração que lá tractou disso, e assim foi, por que elle como subdito estava ás ordens do sr. administrador, este como empregado publico havia de despachar o que lhe fosse pedido logo a culpa foi do requerente; ora dizia á mãe que andou com pressa, para não ser insinuada pelo administrador Ferreira, para com quem tinha tido boas palavras e.... ora dizia e até o disse

de cara a cara á mãe á porta do correio: que se tal fez, foi por conselho dos parentes de lá de baixo, isto é de Lustosa, S. Pedro etc. por baixo, e por fóra da questão deviam elles andar, e já agora não levavão para beber *saltem unus* com grande custo o faço, mas em grande parte estes males são devidos ao protector o reverendo abbade de Sant'Iago de Lustosa = Paulino José Alves Pinheiro, que na verdade se empenhou quanto pôde no tal roubitio.

Em meu poder se acham tres cartas deste Senhor, a primeira datada de 24 de Setembro, cujo theor é o seguinte:

Joaquim

Não admiro, que vás conhecendo teu irmão é muito bom moço tudo vai muito bem, andando ás suas ordens, tem paciencia não descomponhas em nada sem fallarmos; assim aconselhava, e depois do que á questão não diz respeito, concluiu dizendo—diz-me o que queres, que tudo quanto quizeses te farei—fel-as boas augmentou os trabalhos e males.

Para eu responder cabalmente a esta carta bastar-me-ha dizer que são effectos da guerra que durante 28 mezes de Curato fiz a certas cousas, que a decencia manda calar, em virtude do que v. s.<sup>a</sup> r.<sup>ma</sup> fez muito mal dizer ao caro amigo, que se s. exc.<sup>a</sup> o sr. Arcebispo soubesse quem eu era, *magna in periculo versatur fama mea*, que já me tinha suspendido, elle tal me lançou em rosto, se s. exc.<sup>a</sup> soubesse..... mais teve o atrevimento de me dizer—desde o primeiro de Maio é que eu comecei a saber quem tu eras, e és (temos o caso de Herminune com José) o padrinho me abriu os olhos, tudo seria mentira, quem se achar offendido que..... que eu fiquei nessa freguezia de Lustosa com rabos, um coração grato, servical, e amante como era para com v. s.<sup>a</sup> r.<sup>ma</sup>, não é desprezado impunemente, até o dia de hoje, ingratos senhores, posso apparecer, e fallar afoitamente, e com franqueza e se não me ficasse mal o narrar alguns periodos de minha vida em meu abono a este respeito podia dizer que no dia 25 de Março de 1857, na Igreja de S. João Baptista de Codesos do Arciprestado de Barrosas o rd.<sup>o</sup> abbade e illustre cavalheiro=Antonio José de Leão Torres, pelo que eu agora não digo, elle que falle, chegou á sacristia, onde eu estava ouvindo de confissão um rapaz e inclinando-se profundamente me deu um abraço dizendo dou-lhe os parabens meu padre João soube cumprir com o seu dever; e aqui em S. Miguel do Monte de Fafe, onde actual, e indignamente exerço o nobre cargo de Cura-Codjutor ha 9 mezes com a comunitanea d'alguem julgo por termo a dez amancebados, apartando 4 e casando 6, cujas dispensas já foram requeridas e sendo a de 2 de mais 26 annos, assim tenho procedido, procedo e procederei em quanto s. exc.<sup>a</sup> não mandar o contrario visto elle me suspender apenas saiba quem eu sou. O que para Pedro é doce, para Paulo amargo, o mundo gosta, e gosta de tudo, o mundo é uma burra aparelhada por seu senhor que albarda tudo.

O sr. Joaquim Narciso deo um longo passo para o descredito. Ao fazer da escriptura aproveitou-se da liberdade que a mãe lhe deo para a dictar, não se lembrando do que ella em casa lhe tinha dito, que queria missas pela madrinha da Pia, pelo tio que morreo afogado, pelo homem, ou nosso pai, e por ella; essas condições esqueceram, quem se fia em boas palavras vai em vida ao inferno, e lá ficará; porem o fazer-se senhor de tudo, não lhe esquece o irmão ainda que filho da mesma casa, se quizer comer que o vá ganhar, ou furtar isto seria a vontade delle, visto não se contentar com eu ser ganhador (o publico o diga) poupado não ter recebido nem pedido legitima nem patrimonio, como o tal figurão divulgou para me desacreditar, as asneiras delle me serão favoraveis, só sinto o disgosto da innocente mulher, e a vergonhosa lembrança de ter um irmão tão tolo desavergonhado, e máo.

Não fallarei d'uma condicção apontada na escriptura que muito o honra e enobresce; sim elle se obrigou a ter uma cavalgadura prompta para a mãe montar, e o irmão quando queirão já se sabe pensada, e com que!..... Dá ordem ao caseiro para este lhe dar dous molhos de palha de milhão, um de manhã, e outro á noute, arrendando os lameiros, ou paúes, e se elle cumprisse com uma obrigação a elle, por elle imposta escusava eu d'estar a pagar 8\$100 rs. de renda d'um paúl, da casa sahia, com villão, vilão e meio, quem tudo quer muito perde, assim acontece sr. Joaquim Narciso, a um cão quando atravessava um rio.

Sr. Joaquim v. s.<sup>a</sup> pelas cartas que tem solicitado dos seus amigos augmentou os seus males, e d'elles; mais diz o sr. abbade de Lustosa em outra carta que tenho em meu poder—A mana póde a seu tempo melhorar o João, e todos, reparem, e qualquer arranjo que exija (como elle estava benzido) do Joaquim a favor do João, é nullo de sua natureza, que tal!... Faça-se aqui furto vamos á terceira carta, que é das de ponha lá. Esta me obriga a voltar á historia do encabeçamento que o melero levou ao cartorio do sr. Dourado. Como para fazer o meu patrimonio fosse necessario encabeçar os bens em alguém para este alguém a fazer valida e legalmente, é convocado o conselho de familia ainda hoje vivo, para darem todos os poderes ao orfão encabeçado com toda a brevidade para fazer o patrimonio, este o fim do encabeçamento naquella occasião, a pena do escrivão que tanto escreve 6, como seis, em lugar de declarar, como era obrigado, que perante si tinha apparecido com conselho de familia para o fim de.... Escrevia o que lá está, e não esta condicção essencial, e fim principal do encabeçamento, consta-me não ter esta necessaria condicção, não pague o justo pelo peccador, mas quem exerce taes cargos deve ser mais fiel á lei, desprezando paixões individuais. Se o empregado publico, Dourado, escrevesse a necessaria condicção estava abonada essa falta de idade legal de 25 annos, não havia esta vergonhosa questão não teria o sr. Joaquim occasião de manifestar sua ingratição, e maldade e talvez a justiça, e o futuro que..... Parecia um sanctarrão e sahio um grande trapalhão: fortuna minha.

O manhoso em quanto não pilhou a doação para me lograr, e a mãe enganar nunca fallou em aproveitar-se da falta de idade para annullar o patrimonio, pilha-se servido ameaça com a annullação só cuida em vender os fructos sem entregar nada da reserva; de maneira que sendo eu tambem filho da casa nada posso receber, e tenbo de fazer as despesas da mãe, faça-se á historia furto.

Justiças do Senhor D. Pedro V. até que ponto já chega a maldade humana! O sr. Joaquim Narciso, vendo que pelo muito que tinha sido ingrato para com a mãe não obtinha a insinuação da escriptura tenta um meio sinistro d'uma refinada velhacada; sim a pedidos seus o Rd.<sup>o</sup> abbade d' Lustosa manda outra carta dizendo á mana; além dos demais.... que o Joaquim não pode rectificar o patrimonio já, e que só o pode rectificar depois de ter um filho ou filha (já vão apparecendo segundo diz o mundo) e que só então ficará valido, e eu fico por fiador, dizia o Rd.<sup>o</sup> abbade, o Joaquim não foge a isto; á vista d'estes pensamentos um pai em quan-

to não tem filhos não tem poderes é burro morto e quantos mais filhos mais poderoso será por isso os pobres são muito poderosos; as vistas destes snrs. era fazer com que minha mãe lhe ensinasse a fraudulenta escriptura e depois de servido o tal meliante elle saberia jogar os coices quando elle ainda assim, que faria se... mas o sr. abbade se promptificava para fiador, gato escaldado a ago fria tem medo, os 300000 reis que.... e os 700000 mil e tanto que deo na escriptura da mana e minha thia Francisca para a casa da Quinta de Felgueiras de Louzada pouco custa a prometter, o peor é... lembre-se que se os não der, os roubará ao seu sobrinho, ou á que ficar na casa dando aos irmãos o que a casa não recebeu; mais o contracto feito depois de haver filhos dá a elles armas legaes para me atacar, os citados pensamentos são, a meu ver venenosos, o pago, e agradecimentos de o coadjuvar 28 mezes é ajudar a roubar-me o patrimonio, ingrato! ingrato! Taes são os meios que tem intentado este que a muitos tem enganado. O sr. abbade na mesma mais reprehenda a mana que é desnecessaria a insinuação, e por outro lado a fazel-a citar (se isto é falso que se defenda) para a insinuação, vespóra de consoada, como disse o bom do rapaz em Fafe no dia da insinuação, ficando a este respeito comprometido o illustre letrado o sr. doutor Fabião de Louzada, dizendo leia a minuta que lhe mando, e ficará desenganada (o encantador do rapaz faz com que se leia uma cousa por outra) dizia elle. E que diz a minuta do afamado letrado?

Fallando a respeito da terça, e insinuação diz o sr. doutor—E quando essa terça exceder á 180\$000 reis o donatario não poderá cobrir-se (e nem tambem levantar por força de doação da terça) uma vez, que a doação lhe não seja insinuada; fique salva a fama do sr. doutor Fabião.

Mas ainda aqui não parão seus depravados intentos para justicar comigo, de cara, a cara me disse, que não tivesse a confiança d'lhe fallar para a mulher, o homem é destes humores, e eu fallo sem mudar de cor, nem elle pode cuspir maldicencia contra mim a tal respeito, elle olha pelo funil. Não só tem dado estes, e outros vergonhosos passos, mas até atacar, e atassalhar o materno coração todas as vezes que se encontrar o amor com a ingratição, isto o filho com a mãe, e tanto isto a tem alligido, que em certo dia ella vendo-se tão afflicta, qual outra mãe de que falla o livro 2. dos Macabeos cap. 7. v. 27. depois de lhe ter dito — *fili mei, miserere mei* (etc.) M. o filho, tem compaixão de mim, que te trouxe nove mezes no meu ventre, e te dei o leite, e sustentei (etc) acrescentou dizendo-lhe — não me mates pouco a pouco, pega em uma espingarda, e mata-me por uma vez.

Que diria eu se agora fosse a casa do cap. 6. do liv. 1. dos Macabeos, até ao vers. v. 13? Faça-se á historia furto. Eu nunca pedi nada do patrimonio, ou legitima (Deos seja abonada testemunha) sempre appeteci mais o augmento dos meus, do que o meu, fui cura de Sant-Iago de Lustosa 28 mezes, sem receber 5 reis de premio, e no dia 17 d'este mez convidado para a Parochial Igreja de Santa Comba de R. gilde com empenho pelo Rd.<sup>o</sup> abbade, e tenho sido poupado, ganhador, mas por não ir furtar para mais augmentar a casa fazem-me esta guerra, e guerra que nunca Calvino, nem Luthero fizeram atacar os patrimonios dos Padres o sr. Joaquim Narciso, que ainda se não contenta com as 5 fazendas, ou quintas, com o terço todo, com a meiação toda (tô rosa) nunca fiz conta de receber patrimonio nem legitima nem!.... mas agora.... com a entrada do dote todo da mãe) maldito praso Reguengo fatheosim dirá elle [ó que vergonha snrs. até o que a burra lança fóra da barriga] *scilicet* o que eu não digo ainda isto quer muito aproveitado, farto elle seja! Não consinto diz elle que a burra esteja em S. Miguel, perde-se-me o estercor. Mas snrs. o catado é o mais decente, nunca a justiça de Fafe teve perante suas barbas questão similhante.

Mas o caso vai a melhorar, a egoa que ha na casa com a obrigação d'estar prompta para as jornadas valerá 15 ou 16\$000 mil reis elle no dia 19 disse que a havia de vender, e comprar em Quintella, [agora foi, jáestou servido cara lhe hade ficar] a 25 outra por 60 rs. ou tres vintens, ainda que fosse cega, andando uma le-

goa por dia tinha satisfeito a obrigação, tem a meu ver a justiça de Fafe de andar a alveitar burros para ver se serve, ou não; mais de tres vintens podia elle dar ao doutor que lhe desse por conselho, que tivesse juizo e vergonha; esta questão, é parente, ou irmã da peste que andá nos pintos.

Muito e muito me custa andar com justiça mas não ha remedio: até agora nada tenho questionado, vai ser chamado á paz para annullar, ou rectificar o patrimonio elle durante quasi seis mezes tem procurado os meios citados, e omitidos, não tem assentado em nada não sustenta palavra, senão que o diga o afamado letrado o doutor José Leite Soares de Fafe a quem consulte logo ao principio, e qual outro S. Affonso Maria de Ligorio aconselhava paz e composicção e eu lhe respondi estou prompto, e já hoje mesmo se aqui apparecer uma escriptura legal aqui a assigno; pois bem, me respondeo eu hei de compol-os, não faz nada sr. doutor lhes respondi, faço, não faz, faço, sexta feira elle vem aqui com o sogro para uma conciliação e já na sexta lhe escrevo, ou o mais tardar no sabbado, marcando o dia (até agora) e eu lhe respondi sahindo-lhe pela porta fóra sr. doutor se fizer com que elle sustente palavra, pode gavar-se de converter um Mouro.

Snrs. leitores tenho d'apparecer no publico, quero ir com a cara descoberta. Os citados snrs. se queixaram, as cartas estão em meu poder, a escriptura que o sr. Joaquim dictou está em nota e por mim não perca o Tabellião a sua boa reputação não seria elle o que escreveo seria a desconhecida mão que escreveo ao amigo Rei Balthazar na parede as tres palavras — *mane — Thecel — Fares.* Daniel cap. 5. v. 25, de que aproveita ao homem ganhar todo o mundo, se vier a perder a sua alma? Fafe, quem, eu sou, muito bem sabe, amo a Deos, e respeito a lei quanto em minhas forças cabe, mas não sei que diabo é, que para roubar já mais irá meu pé, por que quando olho para a cadeia *tristis est anima mea et quare conturbas me.*

Sr. redactor fará o favor de inserir estas mal tratadas linhas no seu acreditado jornal, dando-lhe a devida publicidade.

De v. Am.<sup>o</sup> e muito obrigado

O Cura

João Domingues Lameiras.

Residencia de S. Miguel do Monte 23 de Março de 1858.

[Segue-se o reconhecimento.] [366]

## INTERIOR.

*Dialogo interessante.* — Querem saber os amaveis leitores como os negocios da republica são tractados pelos insignes historicos do seculo 19? Vejam e admirem.

Deu-se, ha dias, no theatro de S. Carlos um episodio, que não deixa de ser interessante, entre dous altos funcionarios de estado.

O primeiro d'estes cavalheiros estava n'aquella hora bem longe de pensar no objecto que pouco depois tanto o irritou.

Representava-se em S. Carlos, se a memoria nos não falta a opera *Vespuras Sicilianas*.

O sr. A. J. A. bate á porta do camarote do sr. J. S. R., e, entrando com o sr. J. F. R. teve a honra de o apresentar ao sr. S. R.

Feitos os cumprimentos do estilo principiava a funcção no seguinte dialogo:

A. — Venho aqui de proposito saber se v. ex.<sup>a</sup> não despacha o sr. R. e se ha algum motivo que a isso obste.

S. R. — Eu não tenho obrigação, perdoe v. ex.<sup>a</sup> de lhe dar conta do modo po que hei de proceder no desempenho do me

cargo, por que sei bem o que este me impõe.

Se o seu afilhado tiver justiça, hei de dar-lha porque só sei seguir a estrada da direita independência.

A. — V. ex.<sup>a</sup> assaca-me uma calúnia: o meu caracter é tão independente como o de v. ex.<sup>a</sup>.

A minha honra está altamente comprometida n'este negocio do sr. R. porque eu dei-lhe a minha *palavra de honra* (aqui o sr. S. R. tossiu alguma cousa porque estava constipado) de o fazer despachar.

S. R. — Já disse a v. ex.<sup>a</sup> que não sei senão fazer justiça. Eu sou ministro da nação, e não de facção. A cima de tudo está minha integridade, e a minha honra, que não deixarei nunca abocanhar por um acto injusto no exercicio das minhas funcções.

O negocio do seu afilhado não está já decidido, porque sou eu o ministro da justiça.

A. — Não se zangue v. ex.<sup>a</sup>, porque tudo se ha de arranjar a contento das partes. V. exc.<sup>a</sup> tão bem como eu, sabe que o snr. R. é o protegido do J. P. a quem tem feito importantes serviços como redactor do P. Ora se v. ex.<sup>a</sup> quer ainda ser ministro, é mister que despache o snr. R. aliás terá o desgosto de ser fulminado pelos *cyclopes* dos irmãos unidos.

S. R. — Além do que já disse a v. ex.<sup>a</sup> nada mais posso adiantar sobre a pretensão do sr. R. Fique certo de que hei de dar a Cesar o que é de Cesar.

Depois houve entre os dois magnatas um pequeno sussurro e troca de palavras avulsas, que obrigaram o sr. A a dizer com aquelle ar emphatico que todos lhe conhecem: — « Quem tem a culpa de tudo isto « sou eu, porque tive a fraqueza de lhe dar « a mão, e de o elevar ao ministerio. Não « julgava que v. ex.<sup>a</sup> pertencesse tambem « aos falsos amigos, mas não importa, eu « me vingarei »

E sahio do camarote acompanhado do sr. J. F. R. em direcção do Rocio.

Agora não sabemos quaes foram as intrigas que o snr. A. forjou d'acordo com o famigerado e famoso *papa d'Advinhão*; mas só diremos, em conclusão, que o sr. J. S. R. não vai, ha já seis dias, á sua secretaria.

(Rei e Ordem)

## LÓCAES.

*Novo periodico.* — Recebemos o 1.<sup>o</sup> numero do novo periodico — *A Liberdade* — Será mais uma escora ás sabias instituições, que nos regem: motivo sufficiente para lhe desejarmos longa duração.

*Desforçamento.* — No sabbado, pelas 4½ horas da tarde os ill.<sup>mos</sup> administrador do concelho, dr. delegado do Procurador Regio, e escrivão Lima foram desforçar por parte da fazenda nacional a agoa desviada do convento do Carmo, com a qual tinham feito a fonte miraculosa.

*Senhor aos intrevados.* — Sahio da igreja parochial de S. Paio, e foi ao asylo dos intervados. As janellas estavam com cobertores de damasco, e as portas da entrada com cortinas da mesma sêda. — Dizem que não sahe este anno da igreja de S. Sebastião, e hoje sahe da Collegiada.

*Fallecimento.* — Morreu mais um menino, filho do nosso amigo o sr. Antonio

da Costa Guimarães e deu-se á sepultura na igreja de S. Francisco com a mesma pompa, com que, ha tempos, foi dado um seu irmão. — É mais um bemaventurado.

*Carestia.* — Os generos alimentaes descem de preço consideravelmente, mas não desce um de primeira necessidade, qual é a carne. Temos dito em varios numeros deste periodico, que a carne tem baixado de preço nas principaes cidades do reino, e todos esperavam, que aqui succedesse outro tanto; mas..... nada de novo. O povo não está contente, e a ill.<sup>ma</sup> camara tem exemplos com que póde fazer cessar as queixas do povo. Sabemos, que estamos no tempo das valias, mas, desgraçadamente, por falta de crédito na moeda, é, como de valias não fosse.

*Cereaes.* — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	1\$040	reis.
Centeio.....	460	«
Milho grosso branco.....	460	«
Dito amarello.....	440	«
Dito miudo (ou alvaro).....	600	«
Feijão amarello.....	750	«
Dito branco.....	800	«
Dito vermelho.....	800	«
Dito rajado.....	640	«
Dito fradinho.....	400	«
Painço.....	400	«
Batatas.....	300	«
Tremços.....	560	«
Nozes.....	660	«
Azeite (almude).....	4\$400	«
Vellas (arroba).....	3\$300	«

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS. BOLETINS.

Pariz 19. — O Monitor fez declarações importantes; uma, desmentindo que o imperador passeie rodeado de esquadrões, pois passeia só com grande frequencia, e outra, dizendo que a petição do governo francez aos de outras nações a respeito de emigrados politicos, tem o mesmo character da que fizera a Hespanha, para que se affastassem os carlistas da fronteira.

Marselha 18. — A municipalidade de Zante, uma das ilhas do mar Jonio, proxima á costa occidental da Morea, negou á Inglalerra o terreno e a permissão que solicitava para alli construir uma fortaleza.

Londres 18. — Diz-se que o governo inglez reclamara energicamente, em Napoles, para que sejam postos em liberdade os machinistas do Cagliari, capturados fóra das aguas napolitanas.

Turim 19. — São falsos os rumores, que correm, da demissão do ministerio. A lei da imprensa applica-se rigorosamente em tudo o que diz respeito a questões de conspiração.

Pariz 20. — Acaba de receber-se um boletim telegraphico com a noticia de que o tribunal de Salermo pozera em liberdade um dos machinistas do Cagliari, chamado Wott.

(Oriente)

## ANNUNCIOS.

*A camara municipal deste Concelho de Guimarães etc.*

Faz publico, que no dia terça feira 6 do futuro mez de Abril pelas dez horas da manhã no local da Lameira da agoa quente

das Caldas de Vizella, se tem de arrematar o cobrimento e caiamento dos dois novos banhos, encanamento de agoas para os mesmos etc.

As condições serão presentes no acto da arrematação.

Guimarães 29 de Março de 1858.

O Presidente.

(368)

Visconde de Pindella.

### ATENÇÃO.

Francisco Pedro (VENANCIO) faz publico, que passada a festividade dos Prazeres, abrirá a sua aula de musica nas segundas e quintas pelas 5 horas da tarde no extinto convento de S. Francisco.

Preço (cada discipulo) por mez 720

### AGRADECIMENTO.

A Condessa de Villa Pouca, extremamente penhorada pelos innumeraveis obsequios, que recebeu de todos os seus parentes, amigos, e de todos os Vimaraneses em geral por occasião do fallecimento do seu sempre chorado esposo o Conde de Villa Pouca, lança mão d'este meio para lhes agradecer, em quanto o não faz pessoalmente o que agora se torna impossivel, attento o seu estado de saude, e protestar eterno reconhecimento e gratidão. (367)

No dia 18 de Abril pelas 9 horas da manhã no tribunal das audiencias deste concelho no extinto convento de S. Domingos desta cidade, se hade proceder á arrematação da raiz, fructos, e rendimentos da morada de casas n.<sup>o</sup> 14 sita na rua da Fonte Nova, em execução de D. Anna Camilla Salgada, contra sua mãe D. Joaquina Roza Salgada viuva desta mesma cidade, no escrivão Lima se pode ver a louvação. [369]

### MESTRE FLORISTA.

D. Vicente Gassó e Prieto de la Rosa, florista hespanhol, que tendo chegado a alguns dias a esta cidade, tem ensinado varias senhoras, e cavalheiros desta mesma, a fazer flores á franceza de composição chimica; são de cera, e não quebrão, e lavão-se e nunca perdem a côr; sendo as mais finas e delicadas até hoje conhecidas, e se offerece a ensinal-as a fazer em quarenta e oito horas, tão somente com cinco lições, com a condição porem de que não aprendendo, não se exige paga alguma.

Ensina tambem a chrialisar, e a fazer fructas de cera.

As pessoas que o quizerem honrar podem dirigir-se á estalagem de José Antonio Gaita, rua da Fonte Nova. n.<sup>o</sup> 2. [370]

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura, rua Donães n.<sup>o</sup> 13.